# PORTARIA Nº 142/25

**De 29 de abril de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO:**

**JAMYLLE CHRISTINE DE ALENCAR,** ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nível III-C, 30 hs., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 29 de abril de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal